# Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura e digite o dentificador: MX1LT-Y1KHR-KH1A6-J7AXW-5A0A7

# 28/12/95 FOZ DO JORDÁO 01/01/97

## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Nº. 002/2025

Foz do Jordão-PR, 24 de Janeiro de 2025.

A Exma. Sra.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal

Prezada Senhora

Eu **EDER SAVI**, Venho através do presente, solicitar o veiculo FIAT FASTEBACK IMPETUS, Placa: SEW-5C85, de propriedade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, nesta data para deslocamento até: CURITIBA – PARANÁ.

Motivo do deslocamento: Reunião com o Deputado Hussein Bakri na Assembleia Legislativa.

Saída prevista para às 15:00 horas do dia 27/01/2025 e retorno em 28/01/2025 às 17:00 horas.

Responsabilizo-me por assumir qualquer multa de trânsito ou dano causado a outros ou ao patrimônio público pelo uso do veiculo solicitado no período acima descrito.

Na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração.

EDER SAVI CNH Nº. 01757663938

RECEBIDO: 24 DJ / 2008

AUTORIZADO ( ) / INDEFERIDO ( )

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O Veículo Oficial Marca FIAT, Modelo FASTEBACK IMPETUS, Placa SEW-5C85, Ano 2023, Modelo 2024, Cor Prata, será de responsabilidade do EDER SAVI, Portador do CPF nº. 039.098.069-29, Motorista, para uso nas realizações de atividades inerentes a Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, TENDO COMO RESPONSABILIDADES:

## Responsabilidades do Motorista:

- Assumir a direção do veículo oficial somente quando estiver de posse do "Termo de Autorização de Uso do Veículo", devidamente preenchido e assinado pelo presidente da Câmara.
- Operar conscientemente o veículo, obedecidas as suas características técnicas, e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção.
- Comunicar, por escrito, ao presidente da Câmara, as ocorrências verificadas durante o período de uso do Veículo.
- Não estacionar em locais que possam comprometer a imagem da Câmara Municipal de Foz do Jordão.
- Preencher corretamente o Diário de Bordo.
- Apresentar à autoridade policial competente, sempre que solicitada, a documentação própria e a do veículo.
- Dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito, acatando as ordens dos policiais de trânsito.
- Obedecer rigorosamente à sinalização de trânsito.
- Não ingerir nenhuma espécie de bebida alcoólica, quando estiver de posse ou na direção do veiculo.
- Não entregar a direção do veículo sob sua responsabilidade.
- Não fumar no interior do veículo, em obediência à legislação em vigor.
- É proibido conduzir pessoas estranhas aos quadros de Vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão ("caronas").
- Prestar socorro às vítimas de acidentes, sempre que para tanto seja solicitado ou quando presenciar o fato, procurando obter comprovante da autoridade policial, a fim de atestar o seu desvio do itinerário. A omissão de socorro, quando possível fazê-lo sem risco ou deixar de pedir - desde que possível e oportuno - o socorro da autoridade pública, constitui crime

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

contra a pessoa (Art. 135 do Código Penal).

- Manter-se atualizado com as normas e regras de trânsito, acompanhando as modificações introduzidas.
- É proibido usar o veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão para serviços particulares, comunicando, sob pena de responsabilidade, as ocorrências de seu conhecimento neste sentido.
- Observar os limites de velocidade estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, para circulação de veículos.
- Usar, sempre que estacionado irregularmente, por motivo de pane ou acidente, o triângulo de segurança e as luzes de emergência, além destes, quando houver possibilidade, espalhar galhos de árvores numa extensão razoável, para maior segurança.
- Estacionar, para desembarque no acostamento ou próximo à guia da calçada. Nunca estacionar no meio da via pública, atrapalhando o fluxo de tráfego e expondo o usuário a riscos desnecessários, bem como o próprio patrimônio.
- Utilizar a marcha adequada nos declives acentuados. É proibido transitar com o veículo em marcha neutra ("banguela"), em declives.
- Manter distância de segurança do veículo à frente é regra elementar de trânsito, para que se evite acidentes em caso de freada brusca ou situações inesperadas.
- Assumir e responsabilizar-se quando da notificação ou aplicação de multas, sobre o veículo.
- Ao receber o veículo, executar as manutenções preventivas antes de sua partida, durante o seu deslocamento, nas paradas e após o uso, comunicando qualquer irregularidade, sob pena de responsabilidade.
- Verificar constantemente e principalmente, antes de qualquer viagem, se o veículo está em perfeitas condições técnicas, com o equipamento e acessórios obrigatórios e com a documentação em ordem.
- Revistar minuciosamente o interior do veículo, ao término do uso, a fim de verificar a existência de documentos e objetos esquecidos pelos usuários.

DE ACORDO:

Nome: EDER SAVI.

CNH no: 01757663938.

VALIDADE DA CNH: 26/11/2031.

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



## **MANIFESTO DO DOCUMENTO**

SOLICITAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL Nº. 02/2025 - ASSUNTO: Solicitar o veiculo FIAT FASTEBACK IMPETUS, Placa: SEW-5C85, de propriedade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, nesta data para deslocamento até: CURITIBA - PARANÁ. AUTOR: EDER SAVI

Protocolo Nº: 138 Protocolo Data: 24-01-2025

Documento Nº: 2/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 27/03/2025 às 15:54

Autores:

**EDER SAVI - PSB** 

# **CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**

## MX1LT-Y1KHR-KH1A6-J7AXW-5A0A7

Para confirmar a autenticidade, acesse https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.





Data e hora: 27/03/2025 15:57

**IP:** 45.71.220.234 **Tipo:** Eletrônica



**JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR** 

**Data e hora:** 27/03/2025 15:55 **IP:** 45.71.220.234

**Tipo:** Eletrônica